

FUMAP - Fundo Mun. de Aposentadorias e Pensões

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO:6 - FUMAP - Fundo Mun. de Aposentadorias e Pensões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.146.000,00	7.146.000,00	7.801.356,54	655.356,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.279.600,00	6.279.600,00	5.280.426,62	-999.173,38
Contribuições Sociais	6.279.600,00	6.279.600,00	5.280.426,62	-999.173,38
RECEITA PATRIMONIAL	33.600,00	33.600,00	124.383,51	90.783,51
Valores Mobiliários	33.600,00	33.600,00	124.383,51	90.783,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	832.800,00	832.800,00	2.396.546,41	1.563.746,41
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	-18.779,31	-18.779,31
Demais Receitas Correntes	832.800,00	832.800,00	2.415.325,72	1.582.525,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.146.000,00	7.146.000,00	7.801.356,54	655.356,54
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.146.000,00	7.146.000,00	7.801.356,54	655.356,54
DÉFICIT (VI)			648.861,73	
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.146.000,00	7.146.000,00	8.450.218,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
GERENTE DE PREVIDENCIA
708.642.254-15

DOUGLAS INTERAMINENSE DE SOUSA
CONTADOR
095.878.234-27



Documento Assinado em: 31/12/2019 14:44:44
Acesse em: <https://www.fumap.mg.gov.br/portal/assinadoDoc.aspx?CodigoDoc=semCodigoDoc>
DOSSANTOS, JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA A. JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA

FUMAP - Fundo Mun. de Aposentadorias e Pensões

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.096.000,00	8.819.610,04	8.450.218,27	8.367.418,27	8.367.418,27	369.991,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.566.000,00	8.289.610,04	8.104.449,98	8.104.449,98	8.104.449,98	185.160,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000,00	530.000,00	345.768,29	262.968,29	262.968,29	184.331,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.146.000,00	8.869.610,04	8.450.218,27	8.367.418,27	8.367.418,27	419.991,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.146.000,00	8.869.610,04	8.450.218,27	8.367.418,27	8.367.418,27	419.991,77
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.146.000,00	8.869.610,04	8.450.218,27	8.367.418,27	8.367.418,27	419.991,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	31.000,00	82.800,00	31.000,00	31.000,00	0,00	82.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	82.800,00	31.000,00	31.000,00	0,00	82.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.000,00	82.800,00	31.000,00	31.000,00	0,00	82.800,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
GERENTE DE PREVIDENCIA
708.642.254-15

DOUGLAS INTERAMINENSE DE SOUSA
CONTADOR
095.878.234-27

Documento: D5719276-4254-4449-5b0-0c87808145
 Assinado em 31/12/2019 por JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
 Endereço: https://ppva.validaDoc.seam/CodigoDocumento: 41999177

FUMAP - Fundo Mun. de Aposentadorias e Pensões
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Regime Próprio de Previdência Social de Bom Jardim - PE
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
GERENTE DE PREVIDENCIA
708.642.254-15

DOUGLAS INTERAMINENSE DE SOUSA
CONTADOR
095.878.234-27

Documento Assinado Digitalmente por: VONETE PRAZERES DOS SANTOS, JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA A, JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d57192df-425d-4044-45b0-0fc487808f45

FUMAP - Fundo Mun. de Aposentadorias e Pensões
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de **receita corrente** da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ 7.146.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 7.801.356,54. Sendo:

Nota 1.1) RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA

Receita de Contribuição do Servidor Ativo/Inativos/Pensionistas: R\$ 2.207.640,11

Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável: R\$ 124.383,51

(-) Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável (Rendimentos Negativos): **(R\$ 0,00)**

Outras Receitas Correntes Orçamentárias : R\$ 2.396.546,41

Nota 1.2) RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA

Receita de Contribuição Patronal do Servidor Ativo: R\$ 3.072.786,51.

Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias: R\$ 0,00

Nota 2) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de R\$ 7.096.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 8.819.610,04, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 8.450.218,27. As liquidações totalizaram R\$ 8.367.418,27, sendo pagos o montante de R\$ 8.367.418,27.

Nota 3) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 50.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 50.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00.

Nota 4) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 7.146.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 8.869.610,04. O valor total empenhado foi de R\$ 8.450.218,27, o liquidado R\$ 8.367.418,27, e o pago R\$ 8.367.418,27.

Nota 5) DETALHAMENTO DA DESPESA:

Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 8.104.449,98

Juros e Encargos da Dívida: R\$ 0,00

Outras Despesas Correntes: R\$ 262.968,29

Despesa de Capital: R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VONETE PRAZERES DOS SANTOS, JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA, JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d57192df-425d-4044-45b0-0fc487808f45

JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
GERENTE DE PREVIDENCIA
708.642.254-15

DOUGLAS INTERAMINENSE DE SOUSA
CONTADOR
095.878.234-27